



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

C. IV. V.
Proc. Nº 0207/14
Fls. 02

INDICAÇÃO Nº 103/2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a limpeza e manutenção dos bueiros Rua Marcilio Pazelli, próximo ao numero 262, no Jardim São Luiz.

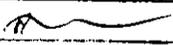
Justificativa:

A via pública supra referida, situada no Jardim São Luiz, encontra-se com bueiros cuja limpeza e manutenção há muito tempo não recebem a atenção necessária, fazendo com que as águas de chuvas percorram o leito carroçável em vez de serem direcionadas para a respectiva tubulação.

Lembramos que o Jardim São Luiz, por tratar-se de um loteamento residencial, quase que na sua totalidade, foi projetado com vias mais estreitas, sendo que nos dias de chuvas há um



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0209/14
Fls. 02
Resp. 

ESTADO DE SÃO PAULO

volume muito grande de águas pluviais que escoam pelo asfalto, propiciando enxurradas que atrapalham inclusive o trânsito de pedestres, devido ao seu volume e força.

A situação supra indicadas proporciona condições para que os pedestres possam vir a se acidentarem com os bueiros na situação em que se encontram principalmente no período noturno, em que a iluminação não é tão boa.

Portanto, a realização destes serviços de limpeza e manutenção dos bueiros, conforme indicado, trata-se de uma medida de prevenção de despesas ao Erário Municipal, que em ações de reparação de danos materiais ou morais, pode vir a despender valores muito maiores.

Assim, indica-se que sejam realizados estes serviços na via pública mencionada, por tratar-se de um dever do Poder Público e um direito de quem usa as vias da cidade.

Valinhos, aos 03 de fevereiro de 2014.



LÉO GODÓI

VEREADOR